

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES
PLANO ESTRATÉGICO SEMU (2024)

ÓRGÃO PROPONENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES (SEMU)

CNPJ:

50.008.131/0001-93

1 NOME DO PROGRAMA: PARÁ MULHERES 360º

1.1 NOME DO PROJETO: ELES COM ELAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: falas masculinas sobre a Lei Maria da Penha

2 ÁREA TEMÁTICA: Promoção dos Direitos das Mulheres

2.1 EIXO TEMÁTICO: Educação

3 RESPONSÁVEL EXECUTIVA DO PROJETO:

- PAULA GOMES - Secretária de Estado das Mulheres

3.1 RESPONSÁVEL TÉCNICA:

- CLARICE LEONEL- Diretora de Articulação de Políticas para Mulheres

- MÁRCIA JORGE- Coordenadora de Enfrentamento e Promoção dos Direitos das Mulheres

- LAURA CALS E NATASHA FERRAZ – PONTO FOCAL

3.2 EQUIPE TÉCNICA: Fernanda Brandão (pedagoga), Ivanildes Silva (assistente social), Kelen Santos (assistente social), Kelly Castelo (pedagoga/administrativo), Laura Carvalho Cals (psicóloga), Maryanne Nunes (secretária executiva do CEDM), Natasha Ferraz (psicóloga), Stefany Wanzeler (assistente social), Telma Lima (assistente social).

4 RESUMO DO PROJETO:

O projeto **ELES COM ELAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: falas masculinas sobre a Lei Maria da Penha**, visa envolver os homens na promoção dos Direitos das Mulheres, por meio da formação de agentes multiplicadores de Grupos Reflexivos com homens. O caminho metodológico para a execução do projeto tem 5 (cinco) etapas: 1 Articulação com Instituição Especialista e com a Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulheres para indicação de nomes para formar o Grupo de Trabalho (GT) em Letramento de Gênero, que atuará como um Conselho Consultivo, na execução das atividades do Projeto, com competências para sugerir, propor, trocar ideias, 2 Indicação de nomes para cadastro por secretaria ou órgão para participação do Curso que tenha afinidade com a temática de Gênero; 3 Realização do Curso de “Formação de Multiplicadores de Grupos Reflexivos”, para os servidores do gênero masculino indicados pela Câmara Técnica Interinstitucional de Gestão de Políticas para Mulheres do Estado do Pará; Aplicação das metodologias ativas e reflexivas pelos multiplicadores capacitados no Curso de formação com os

Identificador de autenticação: C64A27B.D3B4.D21.482F322D75B9565EAE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/872332 Anexo/Sequencial: 2

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

servidores das Secretarias e demais Órgãos da Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulheres e sociedade civil; 5 Formação da Rede Paraense de Homens pelo fim da Violência contra Mulheres com a certificação dos componentes dessa Rede e a elaboração de documento base para desenvolvimento de ações da Rede. O Projeto foi estruturado por intermédio de metodologias ativas e reflexivas com um enfoque transformador de gênero com o objetivo de contribuir para a desconstrução de estereótipos, preconceitos e discriminação, possibilitando mudanças de paradigmas relacionadas às questões de gênero no serviço público e na sociedade em geral, tendo como base a Lei Maria da Penha. Portanto, o público-alvo são servidores públicos do Estado do Pará, empregados de empresas privadas e grupos da sociedade civil do gênero masculino que não estejam respondendo a nenhum processo criminal de violência contra mulheres. Dessa forma, espera-se que a metodologia utilizada possibilite resultados positivos, isto é, que os participantes consigam internalizar novos conceitos em relação ao papel do homem e da mulher na sociedade, compartilhando, no seu dia a dia, boas práticas relacionadas às questões de gênero, tendo assim, um viés preventivo.

Palavras-chave: Letramento de Gênero, Masculinidades, Paternidade, Violência contra Mulheres; Agentes Multiplicadores.

5 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

5.1 OBJETIVO GERAL: Formar agentes multiplicadores em Gênero, do sexo masculino, do setor público e da sociedade civil, para atuarem como facilitadores em ações preventivas com outros homens a fim de que possam informar, facilitar a discussão e a reflexão sobre os Direitos Humanos das Mulheres, tendo como base a Lei Maria da Penha, para contribuir para a construção de masculinidades positivas, mudanças de paradigmas de Gênero, e a desconstrução da cultura da violência contra mulheres no Estado do Pará.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Envolver os Homens na promoção dos Direitos Humanos das Mulheres;
- Realizar Cadastro de Servidores Públicos do Gênero Masculino indicado pelos representantes das Instituições que integram a Câmara Técnica Interinstitucional de Gestão de Políticas para Mulheres;
- Formar servidores públicos e Sociedade Civil do Gênero Masculino por meio de curso de capacitação com enfoque transformador de Gênero;
- Divulgar a Lei Maria da Penha como instrumento de prevenção e enfrentamento à violência de gênero;

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

- Realizar Rodas de Conversas com homens tendo como facilitadores também homens, (Falas masculinas sobre a Lei Maria da Penha);
- Disseminar o letramento de gênero para homens, a fim de combater estereótipos, preconceitos, discriminação, principalmente com relação à população (LGBTQIAP+, mulheres indígenas, pretas, com deficiência, idosas; dentre outras);
- Ampliar o repertório de informações dos homens sobre gênero, visando refletir sobre a necessidade de mudança de paradigmas em relação ao papel de homens e mulheres na sociedade;
- Refletir sobre os modelos de Masculinidade e Paternidade vigentes na sociedade e suas consequências para mulheres e homens;
- Internalizar novos conceitos em relação ao papel do homem e da mulher na sociedade, compartilhando, no seu dia a dia, boas práticas relacionadas às questões de gênero.
- Contribuir para a igualdade de gênero e erradicação das violências sofridas pelas Mulheres;
- Eliminar ou Reduzir comportamentos agressivos e misóginos contra mulheres por questões de Gênero.
- Formar Grupo de Trabalho (GT) em Letramento de Gênero.
- Formar a Rede Paraense de Homens pelo fim da Violência contra Mulheres no Estado do Pará

6 DESCRITOR:

O Governo do Estado do Pará, no dia 08 de março de 2023, estatuiu e sancionou a lei 9.862/2023, a qual dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado das Mulheres-SEMU tendo como missão institucional planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para todas as mulheres paraenses. A SEMU, órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado do Pará, tem como uma de suas funções básicas, prevista na referida lei de criação, Art.2º, inciso IV- planejar, desenvolver e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater as discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres.

Nesse sentido, o Projeto ELES COM ELAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: falas masculinas sobre a Lei Maria da Penha, consiste em envolver os homens na reflexão, formação e divulgação da referida Lei que visa coibir atos de Violência Doméstica contra Mulheres como também, enfatizar a relevância da participação ativa de homens comprometidos com a conquista de dignidade para as mulheres e em eliminar atitudes e comportamentos machistas (que colocam os homens em uma posição superior às mulheres) e misóginos ódio às mulheres e aversão ao que remete ao feminino) que contribuem para a perpetuação das desigualdades de direitos entre

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

homens e mulheres e para uma cultura de violência.

Nesse contexto, a violência contra as mulheres em todas as suas formas é um fenômeno mundial considerado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como grave problema de Saúde Pública impactando na saúde física, reprodutiva, sexual e mental da mulher que vivencia essa situação. Pode levar a gestações indesejadas, abortos induzidos, infecções por doenças sexualmente transmissíveis, mobilidade limitada, depressão e até suicídio, entre outros agravos quando não raro culmina com o Feminicídio. Também é uma violação dos Direitos Humanos motivada pelo desejo do homem em exercer o poder sobre a mulher institucionalizado culturalmente repercutindo em todas as relações sociais e na desigualdade de direitos, seja no espaço privado (doméstico) ou público. Tais violências e violações ocorrem de forma tão corriqueira, que elas acabam sendo naturalizadas, a partir das diferenças de sexo e dos papéis que historicamente foram determinados à mulher colocando-a numa posição de inferioridade em relação ao homem (Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social-ENPESS, 2018).

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS, 2021), em todo o mundo, uma em cada três mulheres (cerca de 736 milhões) são vítimas de Violência Sexual e Doméstica em algum momento de suas vidas. Os mais comuns perpetradores dessas violências são homens, e 38% dos assassinatos de mulheres são cometidos por um parceiro do sexo masculino, denominado juridicamente de Feminicídio Íntimo (quando o crime decorre de Violência Doméstica).

No Brasil ainda que tenha ocorrido “*Avanços Normativos*,” como a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres,(2003); a Rede de Homens pela Equidade de Gênero-RHEG (2004); a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (2011); e os “*Legislativos*”, como a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), a Lei do Feminicídio (Lei 13.104/2015), a Lei de Importunação Sexual (13.718/2018) entre outras, a desigualdade de Direitos entre homens e Mulheres continua em um patamar alto produzindo várias formas de violência, assassinatos de mulheres por atos misóginos, deixando vítimas indiretas como filhos, pais, ou pessoas que dependiam do cuidado ou financeiramente da vítima, que são os Órfãos do Feminicídio.

Segundo o Monitor da Violência (2017 a 2022), houve uma queda de 31% do número de homicídios (geral) no Brasil, uma redução significativa, cujas explicações são as mais variadas, perpassando pelas mudanças nas dinâmicas das organizações criminosas, mudanças demográficas e até a implementação de políticas públicas de prevenção à violência. No entanto, no mesmo período, houve um aumento de 37% dos crimes de Feminicídio no país. Porém, o número é possivelmente maior, uma vez que muitos casos se enquadram na tipificação do Feminicídio, mas não são registrados como tal (Bueno, 2022).

Segundo o levantamento publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023) o

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Brasil bateu recorde, com 1.463 registros de Feminicídios, representando uma alta de 1,6% em relação ao ano anterior (em média um a cada seis horas) e foi o maior desde 2015, quando o crime foi tipificado no Código Penal Brasileiro. Nesse aspecto, é importante ressaltar que os homicídios gerais têm causas variadas, e o Feminicídio, uma única motivação, o mesmo cerne: a desigualdade de gênero, que reflete na radicalização da crença produzida pela cultura em que as mulheres são subalternas aos homens e suas vontades não são relevantes (cultura do machismo). A iniciativa da mulher em romper um relacionamento muitas vezes resulta em morte ou ameaça por parte do parceiro que não aceita o final do casamento, mesmo ele tendo um relacionamento simultâneo (extraconjugal) ou já tendo construído outra família.

No Pará (2023) as estatísticas apontam para uma mulher vítima de feminicídio a cada seis dias, registra-se um crescimento de 20%, de 1º de janeiro a 18 de junho (29 crimes) em relação ao mesmo período no ano anterior com 24 vítimas. E ainda, vale ressaltar, segundo dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP (2023), o total de registros de Feminicídios no Estado foram de 57 ocorrências, 5,6% a mais que em 2022 (54 registros).

Em que pese os números alarmantes da violência de gênero, mesmo sabendo das subnotificações dos casos, está mais visível que a violência contra as mulheres é um problema de toda a sociedade. Sendo assim, é necessário empoderar as mulheres que é o alvo de proteção, mas também envolver os homens para que eles possam ter um melhor entendimento das nuances do fenômeno da violência contra esse grupo populacional, auxiliando, sobretudo no seu próprio processo de compreensão dos comportamentos e atitudes negativas, ressignificar, pensar novas possibilidades para além do modelo de uma masculinidade machista dominante na sociedade patriarcal vigente.

Cabe destacar, que as mazelas decorrentes desse tipo de masculinidade trazem malefícios não apenas para as mulheres que sofrem com as imposições de uma feminilidade (frágil, submissa, cuidadora), mas também para os homens com os valores arraigados dessa masculinidade produzida pelo machismo que o colocam no lugar de “macho” (viril, provedor, que tem que expressar a sua agressividade, não podendo demonstrar fraqueza, nem delicadeza, nem cuidado, nem chorar). Estereótipos que desumanizam, alimentam e reforçam a violência contra as mulheres, mas que também afetam a saúde física e mental dos próprios homens, que são submetidos a uma série de exigências e expectativas sociais sobre o que significa ser homem, podendo gerar pressão psicológica, dificuldades de expressar sentimentos e buscar ajuda.

Pesquisa realizada pelo Instituto DataSenado (2023) com 21.800 brasileiras de 16 anos ou mais revelou que 75% delas afirmaram conhecer pouco ou nada da Lei Maria da Penha. Uma outra pesquisa realizada pelo Instituto Avon “As vozes nas Redes” (2017), demonstrou que 1/3 dos homens afirmam que deixaram de praticar algum tipo de atitude de violência contra a mulher nos últimos tempos, e para a metade deles, o principal motivo para essa mudança foi ter uma

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

conversa pessoal com pessoas próximas, sendo que 35% foram influenciados por algum amigo ou parente homem e 22% por mulheres. Daí a importância de falas masculinas sobre a Lei Maria da Penha para o diálogo com homens.

Por tudo isso, entende-se importante a intervenção do Estado com políticas públicas efetivas e eficazes por meio de processo Educativo e Reflexivo sobre as questões de gênero que venha a contribuir para a ruptura da desigualdade natural entre homens e mulheres, que vá além da responsabilização dos condenados pela justiça a cumprirem pena com base na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e que são encaminhados para os grupos reflexivos como determinação judicial, mas também agir antes, na prevenção primária, com homens não apenados ou que não estejam respondendo nenhum processo por crime de Violência contra Mulheres.

Sendo assim, o projeto ELES COM ELAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: falas masculinas sobre a Lei Maria da Penha, vem com uma proposta educativa e preventiva tendo como base a Lei Maria da Penha propor reflexões sobre masculinidades, paternidade, cuidados com a saúde, dentre outros temas afins que possam surgir no processo por demanda e no decorrer do Curso de Formação de Multiplicadores em Gênero com o apoio de uma consultoria externa especialista na temática de Gênero com Homens, e como Produto do projeto, a Formação e a organização da Rede Paraense de Homens pelo Fim da Violência contra meninas e mulheres no Estado do Pará.

Nesse contexto, os marcos legais que orientaram o desenvolvimento deste Projeto são: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Convenção sobre Todas as Formas de Violência contra a Mulher (CEDAW, 1981); Constituição Federal (1988); Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994); - Rede Homens pela Equidade de Gênero-RHEG (2004) que congrega um conjunto de Organizações da Sociedade Civil, que atuam na Promoção dos Direitos Humanos com vistas a uma sociedade mais justa com equidade de Direitos entre Homens e Mulheres; Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); Lei 13.104/2015 (Lei do Feminicídio); Lei 13.718/2018 (Lei de Importunação Sexual); Lei 13.984/2020 que insere na Lei Maria da Penha (11.340/2006), fazendo parte das Medidas Protetivas de Urgência, a Reeducação e o Acompanhamento Psicossocial do autor de violência contra a mulher (mas não livra o criminoso do cumprimento da pena); Lei 14.188/2021 que institui a Violência Psicológica como Crime previsto no Artigo 147-B- do Código Penal, com pena prevista, de 6 meses a 2 anos de reclusão; Plano Estadual de Políticas para Mulheres, que é o instrumento norteador das Políticas Públicas para as Mulheres no Estado do Pará- Eixo V: *“Enfrentamento a todas as Formas de Violência contra as Mulheres da Cidade, do Campo, das Águas e da Floresta.”*

7 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS/ODS/ONU:

A Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU) pela sua missão institucional, e fazendo cumprir as suas funções básicas estabelecidas na Lei de sua criação (Lei 9.862/2023), alinha as suas competências ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5 da ONU (ODS5- Alcançar a Igualdade de Gênero) . Dessa forma, o Projeto ELES COM ELAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: falas masculinas sobre a Lei Maria da Penha, pelo seu propósito, visa contribuir para a Igualdade de Gênero envolvendo os homens por meio de ações e atividades educativas e reflexivas objetivando mudanças de paradigmas em relação ao papel do homem e da mulher na sociedade.

7.1 ODS 5: IGUALDADE DE GÊNERO

7.2 METAS:

5.1 - Eliminar todas as formas de discriminação de gênero, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as meninas e mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

8 BENEFICIÁRIOS: O projeto é direcionado aos homens que não estão respondendo a processos por crime de Violência Doméstica e/ ou Familiar contra a mulher previstos na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) da Região Metropolitana de Belém (2024) e a partir de 2025 será interiorizado contemplando os Servidores, empregados de empresas privadas e grupos da sociedade civil onde tem Organismo de Políticas para Mulheres (OPM's) e que estejam previstos no Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado do Pará.

8.1 PÚBLICO- ALVO:

- Servidores Públicos do Estado do Pará (Secretarias e demais órgãos do Estado); Empregados de Empresas Privadas; Grupos da Sociedade Civil, dentre outros avaliados no processo de execução do projeto.

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

9 METAS E INDICADORES:

9.1 METAS:

Para 2024- Pessoas Atendidas

- **Total de no mínimo 1000 homens atendidos de Julho à dezembro de 2024**, conforme as etapas descritas na metodologia.

Projeto:

Etapas	Atividade	Secretaria/órgão	Quantitativo
Primeira Etapa	Formar Grupo de Trabalho (GT) em Letramento de Gênero (grupo consultivo)	2 representantes da Educação 2 representantes da Saúde 2 Representantes do Sistema de Justiça 2 Assistência Social 2 Representantes da Segurança Pública 2 Representante da Autonomia Econômica	12
Segunda Etapa	4 turmas do Curso de Formação de Multiplicadores em gênero	Secretarias e órgãos da Rede da Câmara Técnica Interinstitucional de Gestão de Políticas para Mulheres do Estado/ Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulher	120
Terceira Etapa	Aplicação das Metodologias Reflexivas com Servidores Públicos	Secretarias e órgãos da Rede da Câmara Técnica	700

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

	tendo como facilitadores os participantes do Curso de Formação	Interinstitucional de Gestão de Políticas para Mulheres do Estado/ Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulher	
Quarta Etapa	Aplicação das Metodologias Reflexivas com homens da Sociedade Civil tendo como facilitadores os participantes do Curso de Formação	Participantes do Gênero Masculino de Empresas privadas e Grupos da Sociedade Civil	180
Quinta Etapa	Formação da Rede Paraense de Homens pelo Fim da Violência contra Mulheres	Participantes do Curso de Formação e do GT em Letramento de gênero	120

9.2 INDICADORES:

- Servidores Capacitados (pessoas atendidas)- 100%

9.3 EVIDÊNCIAS DE INDICADORES QUANTITATIVOS:

- Listas de frequência das ações realizadas
- Certificados do Curso de Formação dos Multiplicadores em Gênero
- Certificado de Participação da Rede Paraense de Homens pelo fim da Violência contra Mulheres

9.4 EVIDÊNCIAS DE INDICADORES QUALITATIVOS:

- Avaliação de Reação – Instrumental que será aplicado ao final de cada ação utilizado para medir a receptividade do curso de Formação de Multiplicadores em Gênero e das outras ações que serão realizadas pelos multiplicadores com o intuito de obter a percepção dos participantes sobre o Curso e demais ações verificando o nível de satisfação em relação a vários aspectos: conteúdo, facilitador, comunicação, carga horária e aprendizagem.

10 FORMATO/TIPO DE AÇÕES/SERVIÇOS:

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

O Projeto ELES COM ELAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: falas masculinas sobre a Lei Maria da Penha, será concretizado por meio de ações educativas/reflexivas no formato de Curso, Rodas de Conversa e Campanhas Educativas, e outros formatos que podem surgir no decorrer do Curso de Formação de Multiplicadores como estratégias para mobilizar homens a envolverem outros homens nessa causa, tendo como base a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006, artigo 35, inciso V), que traz em seu bojo mecanismos de punição para os autores de violência, bem como enfatiza a necessidade de adoção de medidas preventivas e educativas necessárias para que possam compreender a importância da igualdade de direitos entre homens e mulheres, a fim de se ter uma sociedade mais justa e livre das violências por questões de gênero. Nesse aspecto, as atividades serão desenvolvidas conforme o formato descrito abaixo:

FORMATO	AÇÃO	SERVIÇOS
Reunião	- Apresentar Projeto à Câmara Técnica Interinstitucional, de Gestão de Políticas para Mulheres e indicação de servidores para participarem do Curso de Formação de Multiplicadores em Gênero - Supervisionar a aplicação das ações	- Alinhar a execução do Projeto e formação do GT consultivo de Letramento em Gênero. - Orientar os facilitadores nas ações
Curso	Formar Multiplicadores em Gênero para atuarem como facilitadores em Rodas de Conversa com homens	Capacitação de servidores públicos em abordagem reflexiva com enfoque transformador de Gênero
Rodas de Conversa/ grupo reflexivo	Sensibilizar os Servidores Públicos do Sexo Masculino e os Homens da Sociedade Civil sobre as questões relacionadas à Violência contra Mulheres e Masculinidades com base na Lei Maria da Penha.	Aplicação das Metodologias ativas especializadas com enfoque transformador de Gênero
Campanhas Educativas	Despertar a consciência sobre as várias formas de violência, mobilização dos homens para participarem das campanhas.	Participação dos homens nas Campanhas: 08 de Março; Agosto Lilás; Laço Branco; Campanhas de Verão Contra a Importunação Sexual

11 METODOLOGIA:

11.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:

As bases filosóficas que norteiam o Projeto ELES COM ELAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: falas masculinas sobre a Lei Maria da Penha, bem como a concepção metodológica, são:

- **A Concepção Humanista de Homem** proferida pela psicologia humanista, em que a compreensão do Ser Humano está na sua movimentação, isto é, está em permanente desenvolvimento que transforma a si e ao meio social a partir de vivências compartilhadas (Rogers, 1961);
- **Abordagem Construtivista- Narrativista com Perspectiva de Gênero** (CNPQ) parte do princípio que a Violência contra a mulher praticada por homem é fruto de um contexto sociocultural que estabelece a violência nas relações conjugais, contando nesse aspecto com a subjetividade do indivíduo, de forma que a subjetividade e o social influenciam mutuamente (Pince, 2010).
- **Enfoque Transformador de Gênero**- Busca utilizar todas as partes de um Sistema educacional- de políticas e pedagogias a reuniões comunitárias- para mudar estereótipos, atitudes, normas e práticas, desafiando relações de poder, repensando normas de gênero, e trazendo consciência crítica a respeito das causas principais da desigualdade e dos sistemas de opressão. Visa examinar, desafiar e mudar normas de gênero nocivas e desequilíbrios de poder que beneficiem meninos e homens em detrimento de meninas e mulheres (UNICEF, 2021).

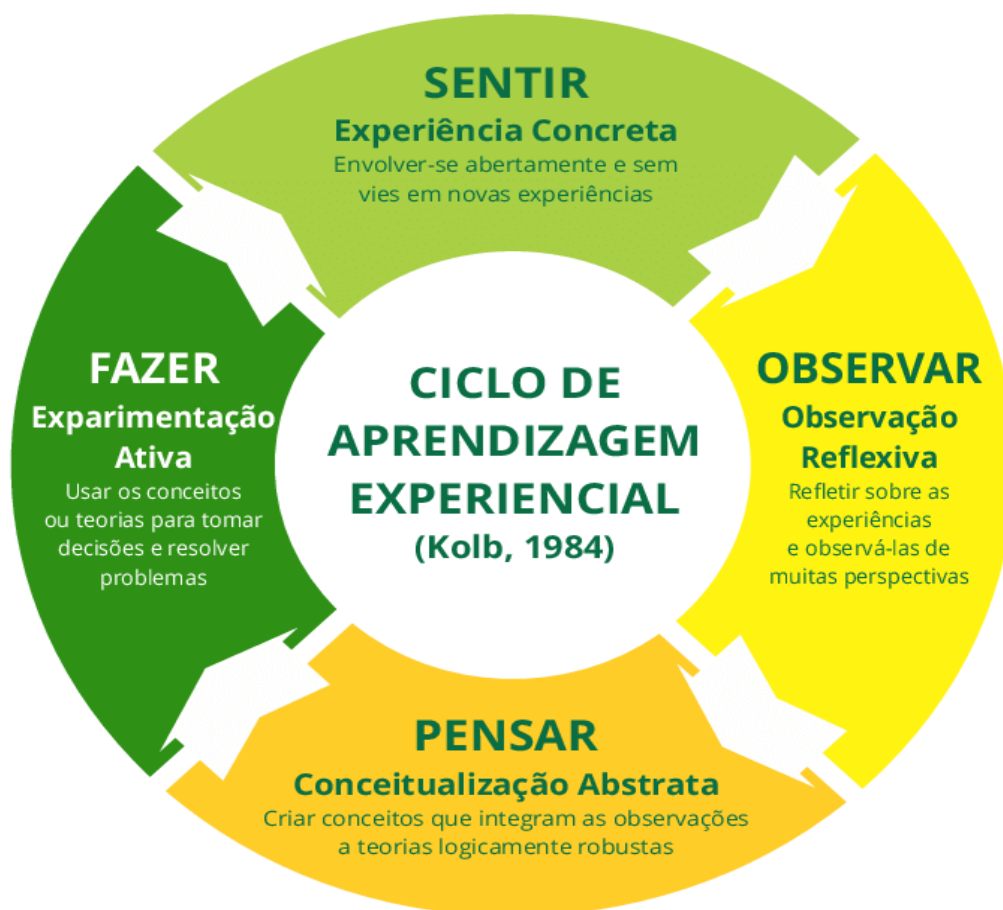
Nesse aspecto, a metodologia proposta para esse projeto é baseada na Teoria da Aprendizagem Experiencial do Psicólogo norte- americano David Kolb,(1984), professor da Universidade de Harvard e teórico educacional, aprofundando os seus estudos, descobriu que o processo de aprendizagem é algo em constante transformação, identificou que o conhecimento se dá a partir de duas formas: Conhecimento Social, que é co-construído em um contexto Sócio-Histórico, e o Conhecimento Pessoal, que é a experiência subjetiva do aprendiz contrapondo o modelo de “Transmissão da Educação”, no qual ideias preexistentes e fixas são (tão somente) transmitidas ao indivíduo sem considerar qualquer tipo de contexto ou histórico do mesmo.

Assim sendo, a aprendizagem ocorre ao longo de experiências conectadas nas quais o conhecimento é modificado e reformulado. A forma como ocorre a transformação da experiência (aprendizagem) está totalmente conectada com a subjetividade, singularidade de cada indivíduo.

É importante ressaltar que além da pesquisa de David Kolb, o trabalho dos também psicólogos e pesquisadores na área da Educação, como Kurt Lewin e Carl Rogers, confirmam que

as pessoas também aprendem melhor quando participam ativamente de um processo reflexivo baseado em uma experiência de vida particular.

Com base nos princípios da Aprendizagem Experiencial, Kolb(1984), desenvolveu o Ciclo de Aprendizagem Experiencial em que segundo ele, o processo de aprendizagem acontece em ciclo espiral e o indivíduo passa por todos os quadrantes de forma dinâmica: **Experimentando** - Experiência Concreta(**EC**), **Refletindo**- Observação Reflexiva (**OR**), **Pensando**- Conceitualização Abstrata (**CA**) e **Agindo** – Experimentação Ativa (**EA**), conforme a figura a seguir:



Diante de tais concepções, as metodologias utilizadas neste projeto com homens tem o propósito de promover uma transformação em atitudes e formas de expressar suas masculinidades. Dessa maneira, as atividades serão desenvolvidas visando favorecer reflexões sobre normas de gênero e a interseccionalidade, focando em abordagens que propiciem ressignificar padrões de pensamentos, morais e comportamentais.

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

11.2 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:

As ações do Projeto serão promovidas e coordenadas pela SEMU por meio Diretoria de Articulação de Políticas para Mulheres, e coordenadas tecnicamente pela Coordenadoria de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos para Mulheres de forma articulada com as Secretarias e órgãos envolvidos na intersectorialidade, propondo-se uma consultoria Instituição especializada que será contratada para a Construção de conteúdo e realização do Curso de Formação de Multiplicadores em Gênero, bem como orientação e supervisão das atividades que serão executadas após a formação com os participantes do Curso tendo como base o Projeto ELES COM ELAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: falas masculinas sobre a Lei Maria da Penha.

Nesse sentido, a empresa que fará a consultoria das ações deste Projeto deverá apresentar proposta financeira incluindo as ações, atividades, o total por ação e o total geral; desenvolver material formativo para os multiplicadores na construção de metodologias ativas e reflexivas visando alcançar os objetivos do projeto, propor conteúdo programático e realizar o Curso de Formação de Multiplicadores em Gênero presencial, bem como assessorar na elaboração do Plano de Ação dos participantes do Curso e orientá-los em reuniões de supervisão online com o acompanhamento da SEMU (coordenação do Projeto).

11.3 DURAÇÃO DO PROJETO:

As ações do Projeto ELES COM ELAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: fala de homens sobre a Lei Maria da Penha, serão contínuas, acompanhando o Plano Plurianual (PPA 2024- 2027) do Governo do Estado do Pará, sendo que no Plano de Ação em anexo, consta apenas o período de Junho à Dezembro de 2024 (exercício 2024 do PPA). Dessa forma, em 2025 será dada continuidade das atividades do Projeto seguindo com a interiorização nos municípios que estão previstos no PPA e que tenham Organismos de Políticas para Mulheres (OPM's).

11.4 AS AÇÕES ESTÃO DESCRITAS EM CINCO ETAPAS:

1ª etapa – Articulação com Instituição Especialista na temática de Gênero e com a Rede Estratégica (instituições da Câmara Técnica Interinstitucional de Gestão de Políticas para Mulheres e da Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulheres):

- Realizar contato com empresa especialista na temática de gênero, solicitar proposta financeira e alinhar conteúdo e atividades conforme o Projeto ELES COM ELAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: fala de homens sobre a lei Maria da Penha.
- Apresentar Projeto em referência em reunião articulada com a Câmara Técnica Interinstitucional de Gestão de Políticas para Mulheres e solicitar indicação de nomes de Servidores Públicos do

Identificador de autenticação: C64A27B.D3B4.D21.482F322D75B9565EAE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/872332 Anexo/Sequencial: 2

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Gênero masculino para fazer parte do Grupo de Trabalho Consultivo de Letramento em Gênero (Todas as Vozes em Defesa das Mulheres) que tenham identificação com a temática de gênero.

- Indicação também de possíveis servidores do gênero masculino por órgão com perfil de multiplicadores para participarem do Curso de Formação de Multiplicadores em GÊNERO (devem ter identificação com a temática, facilidade de relacionamento, escuta, fluência verbal, facilidade de lidar com grupos e disponibilidade).

-Fazer contato com os Servidores indicados e Realizar cadastro (nome, instituição, área de conhecimento) Elaboração de um programa de capacitação (formação de multiplicadores).

- Formar Grupo de Trabalho Consultivo de Letramento em Gênero - que irá colaborar na execução do Projeto em questão, atuando como parceiros no desenvolvimento e realização do Curso de Formação de Multiplicadores em parceria com a empresa especialista que deverá ter a representação dos seguintes eixos temáticos da Câmara técnica Interinstitucional de Gestão de Políticas para Mulheres do Estado. Mas não necessariamente ser o representante do órgão que está compondo a referida instância governamental. Vale ressaltar, que deverão ter afinidade e conhecimento sobre o tema.

Eixo Temático	Quantitativo
Educação, Cultura, Esporte e Lazer	02
Saúde	02
Segurança Pública	02
Sistema de Justiça	02
Assistência Social	02
Autonomia Econômica	02
Total	12

2ª ETAPA- CURSO DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM GÊNERO:

O Curso Formação de Multiplicadores em Gênero tem como objetivo capacitar Servidores Públicos e empregados de empresas privadas e sociedade civil do gênero masculino tornando-os facilitadores e multiplicadores de aprendizagem e de Grupos Reflexivos de Prevenção de Violências baseados em Gênero que ocorrerá de modo presencial. O participante capacitado

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

nesse curso terá como atribuições realizar ações por meio de metodologias reflexivas, Rodas de Conversa com Servidores Públicos do Gênero Masculino e com homens da Sociedade Civil sobre a temática de Gênero, bem como distribuir materiais impressos relacionados ao tema, mobilizar os servidores públicos para participarem das Campanhas Educativas. O Curso em referência terá uma Carga Horária Total de 40h/a sendo distribuída em 5 módulos de 8h/a cada a ser realizado por facilitador de instituição especialista na temática de Gênero sendo realizado quatro turmas.

2.4 FACILITADOR: Profissional do gênero masculino de Instituição Especialista na Temática de Gênero

2.5 LOCAL: Auditório da SEMU

2.6 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: A proposta abaixo pode ser ajustada com o facilitador e parceiros envolvidos. Vale ressaltar, que tendo em vista o enfoque e os objetivos propostos, os procedimentos metodológicos a serem adotados terão como base as metodologias ativas e reflexivas, atividades interativas e lúdicas com exposição dialogada, dinâmicas de grupo e vivências.

CH	MÓDULO	TEMA
8h	I Revendo Conceitos	1.1 Acolhimento/ O que é ser Homem/ Introdução 1.2 Masculinidades/ Paternidade e Paternagem/ Masculinidade e Violências baseadas em Gênero/ Cuidados com a Saúde do Homem/ Estudos Feministas de Gênero 1.3 Construções sociais das violências e o processo de subjetivação dos sujeitos. 1.4 Violência contra a mulher (estatísticas)
8h	II Legislação de Proteção à Mulher e Equipamentos da Rede de Proteção à Mulher	2.1 Legislação Vigente de Proteção à Mulher (Lei Maria da Penha e atualizações, Lei do Feminicídio; Violência Psicológica; Importunação sexual, Assédio Sexual) ; Divulgar Campanhas (do Dia Internacional da Mulher, Agosto Lilás, Laço Branco, e Novembro Azul). 2.1 Equipamentos da Rede de Proteção à Mulher/ Canais de denúncia
8h	III Abordagens	3.2 Como dialogar com homens sobre Machismo, Violência contra meninas e Mulheres (abordagens) 3.3 Postura de facilitação, condução, técnicas de manejo em grupo 3.4 Metodologias para ações com o intuito de promover reflexão, olhar interseccional em abordagens que possibilitem ressignificar 3.5 Análise de contexto para

Identificador de autenticação: C64A27B.D3B4.D21.482F322D75B9565EAE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/872332 Anexo/Sequencial: 2

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

		3.5 Estudo de Caso
8h	IV Vivência	4.1 Elaborar plano de aula para atuar como facilitador em ações utilizando as metodologias apresentadas no Curso (cursistas) 4.2 Avaliação
8h	V Vivência	Aplicar o Plano de Aula com a supervisão do Facilitador . Definição dos próximos passos

3ª ETAPA- APLICAÇÃO DAS METODOLOGIAS COM GRUPO DE SERVIDORES (sugestão Roda de Conversa):

- O servidor público capacitado no Curso Formação de Multiplicadores em Gênero realizará ações por meio de metodologias reflexivas como facilitadores com outros servidores do gênero masculino, bem como propor e distribuir materiais gráficos offline (impressos) e online relacionados a essa temática, além de mobilizá-los para a participação em Campanhas Educativas com temáticas relacionadas às questões de Gênero.
- Será realizada reunião para montagem de agenda com as instituições da Câmara Técnica Interinstitucional de Gestão de Políticas para Mulheres para aplicação das Metodologias (sugestão- Realização de Rodas de Conversa)- Identificação de potenciais agentes multiplicadores nessas rodas que deverá ter a duração de 2h/a.

4ª ETAPA- ARTICULAÇÃO E APLICAÇÃO DAS METODOLOGIAS COM A SOCIEDADE CIVIL

- Será realizada articulação com a Sociedade Civil por meio dos Sindicatos dos Empregados e Patronal das Categorias de Transporte, Construção Civil, gestores de bares e similares, bem como com os organizadores das torcidas organizadas para montar agenda das ações reflexivas (Rodas de Conversa/ e ou grupo reflexivos).
- Aplicação Realizar Rodas

4.3 CARGA HORÁRIA: 2h/a**5ª ETAPA- FORMAÇÃO DA REDE DE HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES:**

Será formada a **Rede Paraense de Homens pelo fim da Violência contra Mulheres**, com o objetivo de ser uma estratégia no Enfrentamento à Violência contra Mulheres por meio de ações educativas e preventivas protagonizadas pelos multiplicadores do Curso de Formação. Dessa forma, as atividades serão direcionadas pelo contexto do facilitador (instituição a qual faz parte, comunidade), além de que os integrantes ficarão responsáveis pela coordenação das ações de forma articulada, como por exemplo, Campanhas, formação de grupos reflexivos com homens, Rodas de Conversa, palestras, produção de material informativo, grupos de estudo com o enfoque

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

transformador de gênero.

5.1 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Certificação Coletiva da Rede de Homens pelo fim da violência contra mulheres com a entrega de Certificado com a formação do Grupo de Trabalho (GT) de letramento de Gênero.

12 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 PLANO PLURIANUAL DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (PPA- 2024- 2027)

- **Fonte do Recurso:** Projeto- Atividade , Código: 2260- Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher- Municípios previstos no PPA.

12.2 INVESTIMENTO:

- Empresa de Consultoria especialista: Valor total por um período de 1 ano: R\$ 90.000,00
- Impressão gráfica do material formativo e de cartilhas sobre a temática de gênero para homens
- Custos com o lançamento do Projeto

13 INTERSETORIALIDADE- PARCERIA/CONTRIBUIÇÃO: Defensoria Pública (NUGEN); SEDUC; SESP, Polícia Civil, Polícia Militar, Parápaz, SEASTER, CEVID/TJPA; MPPA.